

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 052/2025**Processo nº:** 2025.0.000017560-9**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** Gina Ribeiro Gonçalves Muniz

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Gina Ribeiro Gonçalves Muniz para os seguintes serviços: uma palestra a ser ministrada pelo contratada, durante o I Simpósio do Tribunal do Júri da ESDEP, previsto para ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Cuiabá/MT. A palestra terá por tema "A Inexigibilidade de Conduta Diversa no Tribunal do Júri", e terá duração de 50 minutos de exposição, seguidos de até 01 hora de debates.

Valor Total: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**Fundamento:** art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1741388

PORTARIA Nº 1649/SSDPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020838-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/10/2025 a 03/11/2025	Dr. (a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Henrique Köetz
17/11/2025 a 24/11/2025	Dr. (a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor(a): Glaucio Garcia Coutinho
27/10/2025 a 03/11/2025	Dr. (a): Ewerton Junior Martins de Nobrega Assessor(a) de Defensor(a): Sidney Lucas de Souza Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1743051

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 049/2025**Processo nº:** 2025.0.000018157-9**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** Inove Treinamento e Capacitação LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação da empresa Inove Treinamento e Capacitação LTDA, visando à aquisição de três inscrições para o "5º Seminário Nacional de Gestão de Riscos na Lei Nº 14.133/2021 - NA PRÁTICA", a ser realizado entre os dias 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF,

Valor Total: R\$16.170,00 (dezesesseis mil cento e setenta reais).outra**Fundamento:** art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 15 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1743387

PORTARIA Nº 1650/SSDPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020888-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/11/2025 a 24/11/2025	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1743425

PORTARIA Nº 461/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2025.0.000010636-4** as servidoras abaixo descritas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 100/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **A M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o contrato tem por objeto a confecção de camisetas para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Giandhara de Souza Trindade	101003637.1
Fiscal Substituto	Pamela Garcia Watanabe	101003436.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado em: 02/10/2025

(Original Assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1743580